



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 002/2025)

1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **006/2025**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MEDEIROS DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº **006/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 04/02/2025, com vencimento em 04/02/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº **006/2025**, firmado em 04/02/2025, com a Empresa **MEDEIROS DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**, situado na Rua Juscelino José de Souza, nº 46, Dist. de Cisterna, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, neste ato representado pelo Srº IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS, portador do RG nº 1129895190 SSP/BA e CPF nº 004.977.555-30, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, a partir de 04/02/2026 a 30/06/2026 na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 04 de fevereiro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS
CNPJ nº 14.308.424/0001-22
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 002/2025)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **007/2025**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº **007/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 04/02/2025, com vencimento em 04/02/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº **007/2025**, firmado em 04/02/2025, com a Empresa **REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, na Rod. BR 324, s/n, km 580, CEP: 43813-400, Distrito Industria, Candeias/BA, neste ato representado pelo Srº ROBERTO PAULO BATISTA DE ALMEIDA, portador do RG nº 01.497.170-40 SSP/BA e CPF nº 509.210.537-20, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, a partir de 04/02/2026 a 30/06/2026 na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 04 de fevereiro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

ROBERTO PAULO BATISTA DE ALMEIDA
CNPJ nº 01.607.879/0001-05
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025
(Processo Administrativo nº 002/2025)

1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **005/2025**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº **005/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 04/02/2025, com vencimento em 04/02/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº **005/2025**, firmado em 04/02/2025, com a Empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000, neste ato representado pelo Srº HEBER FERNANDES DOURADO, portador do RG nº 0738332909 SSP/BA e CPF nº 026.000.415-40, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, a partir de 04/02/2026 a 30/06/2026 na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 04 de fevereiro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

HEBER FERNANDES DOURADO
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: